

Reunião Ordinária de 25 de março de 2019

Ata nº 06/2019

Deliberado, por unanimidade e em minuta, concordar com o parecer do técnico superior de segurança no trabalho, e aprovar o plano de segurança e saúde em fase de obra, referente à empreitada do “Caminho do Boqueiro”, a levar a efeito em Vinhais.

Deliberado, por unanimidade e em minuta, concordar com o parecer do técnico superior de segurança no trabalho, e aprovar o plano de segurança e saúde em fase de obra, referente à empreitada do “Reabilitação de Espaço Público – Entrada Nascente/Vinhais”, a levar a efeito em Vinhais.

Deliberado, por unanimidade e em minuta, atendendo ao estado de conservação e ao preço base de licitação não exercer o direito de preferência prevista no n.º 2, do art.º 83.º, do Decreto-Lei n.º 280/2007, de 7 de agosto, referente ao imóvel que se situa na Rua Gago Coutinho e Sacadura Cabral em Vinhais, designada por Casa dos Magistrados.

Deliberado, por unanimidade e em minuta, aprovar a adenda ao protocolo celebrado entre a Câmara Municipal de Vinhais e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vinhais, transcrita na ata.

Deliberado, por maioria e em minuta, com quatro votos a favor e três abstenções dos Senhores Vereadores da Coligação “É TEMPO DE MUDAR – PPD/PSD.CDS-PP”, atribuir, nos termos da alínea p), do n.º 1, do art.º 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, um apoio financeiro do montante de quatro mil quatrocentos e cinquenta euros (4.450,00€), à ACAR - Associação Cultural, Assistencial e Recreativa dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Vinhais, destinado ao pagamento de despesas com refeições aos alunos do Jardim de Infância, apoio alimentar no Encontro Internacional de Fogo Controlado e refeições aos trabalhadores da CMV durante a Feira do Fumeiro.

Deliberado, por unanimidade e em minuta, nos termos da alínea u), do n.º 1, do art.º 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, com as alterações

introduzidas pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, atribuir um apoio financeiro no valor de dois mil euros (2.000,00 €), destinado a compartilhar as despesas com a realização das atividades constantes do plano de atividades da Associação Desportiva e Cultural de Vila Boa.

Deliberado, por unanimidade e em minuta, adquirir um espaço publicitário, no referido carro, da Queima de Fitas de Coimbra, pelo valor de cem euros (100,00€).

Deliberado, por unanimidade e em minuta, nos termos da alínea j), do n.º 1, do art.º 25.º, conjugada com a alínea o), n.º 1, do art.º 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, concordar com o parecer e atribuir um apoio financeiro no valor de três mil e quinhentos euros (3.500,00€), à Junta de Freguesia de Vinhais, destinado a compartilhar as despesas da 1ª Mostra do Folar e Produtos da Terra, bem como o apoio logístico solicitado.

Deliberado, por unanimidade e em minuta, nos termos da alínea j), do n.º 1, do art.º 25.º, conjugada com a alínea o), n.º 1, do art.º 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, concordar com o parecer e atribuir um apoio financeiro no valor de nove mil euros (9.000,00€), à Junta de Freguesia de Rebordelo, destinado a compartilhar as despesas com a requalificação do Bairro de Nossa da Penha de França.

Deliberado, por unanimidade e em minuta, nos termos da alínea j), do n.º 1, do art.º 25.º, conjugada com a alínea o), n.º 1, do art.º 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atribuir um apoio financeiro no valor de dez mil euros (10.000,00€), à Junta de Freguesia de Vilar de Peregrinos, destinado a compartilhar as despesas com as obras de demolição e reconstrução de um muro na rua do cemitério e para arranjo do espaço exterior ao cemitério em Vilar de Peregrinos.

Deliberado, por unanimidade e em minuta, nos termos da alínea j), do n.º 1, do art.º 25.º, conjugada com a alínea o), n.º 1, do art.º 33.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, atribuir um apoio financeiro no valor de doze mil e quinhentos euros (12.500,00 €), à Junta de Freguesia da União de Freguesias de Moimenta e Montouto, destinado a compartilhar o pagamento das despesas com as obras a levar a cabo na sede da referida junta.

Deliberado, por unanimidade e em minuta, nos termos da alínea u), do n.º 1, do art.º 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 69/2015, de 16 de julho, atribuir um apoio financeiro ao Centro Social e Paroquial de Santo André, de seis mil e quinhentos euros (6.500,00€), destinado ao pagamento de despesas com obras de beneficiação das instalações daquela Instituição.